



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em.....17...../03/2026	☐ Projeto de Lei	025/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº.....066/2026	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de.....17.....de 03/2026	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Márcio J. da Silva</i> SERVIDOR	☐ Requerimento	
		☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora;**

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal de Aquidauana e ao Ilustríssimo Senhor Flávio Gomes da Silva filho - Diretor Municipal de Trânsito, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Robert Cacho de Barros - Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas no sentido de realizar a **instalação de um redutor de velocidade nas Ruas Giovani Toscano de Brito e Décio Correa de Oliveira, Bairro Princesa do Sul.**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 17 / 03 / 2026	☐ Projeto de Lei	025/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº 066/2026	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 17 de 03 / 2026	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário Márcio Vargas Agente SERVIDOR	☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição busca reiterar o pedido feito em abril de 2025, pois ainda há necessidade de intervenção viária na Rua Giovani Toscano de Brito, especificamente no trecho entre as ruas Décio Correia de Oliveira e Humberto Alves Correa, bem como na Rua Décio Correa de Oliveira, entre a Rua João P. dos Anjos e a Avenida do Contorno.

Esta medida fundamenta-se na alta circulação de veículos automotores nessas vias, o que exige estratégias eficazes de moderação de tráfego para garantir a segurança de todos.

Sugere-se, inclusive, a utilização de **lombadas ecológicas**, produzidas a partir de materiais reciclados como pneus inservíveis. Esta alternativa apresenta-se como uma solução sustentável e de rápida instalação, oferecendo alta durabilidade e reduzindo o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que cumpre rigorosamente sua função de moderadora de velocidade.

Ao promover a redução física da velocidade, há a garantia de uma proteção efetiva aos usuários mais vulneráveis da via, como pedestres, ciclistas, crianças e idosos que residem ou transitam na região.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 17 03 2026	☐ Projeto de Lei	025/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº 066 2026	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 17 de 03 2026	☐ Projeto Resolução	
	Funcionário Márcio Vargas Vicente	☐ Requerimento	
		☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

A reiteração deste pedido reforça o compromisso deste Vereador com a redução drástica do risco de acidentes e com a preservação da integridade física da nossa população, assegurando o desenvolvimento do trânsito aquidauanense.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.


Ver. Valter Neves

- PP -